

2º ADITIVO AO EDITAL N. 001/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DO CIM NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, no uso de suas prerrogativas, faz constar as seguintes alterações no edital 001/2021:

Art. 1º. Fica alterado o cronograma do edital para TODOS OS CARGOS de acordo com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA GERAL ATUALIZADO

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	05/01/2021 a 13/01/2021
EXTENSÃO INSCRIÇÃO	15/01/2021 a 20/01/2021
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	25/01/2021
IMPUGNAÇÃO A LISTA DE INSCRITOS*	26/01/2021
RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2021
PRAZO FINAL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS	09/02/2021
RESULTADO FINAL	23/02/2021
PRAZO PARA RECURSO**	24/02/2021
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO	26/02/2021

*As impugnações à lista de inscritos e os recursos deverão ser encaminhadas para o e- mail: curriculos4@avantesocial.org.br. Não fornecemos informações por telefone, e outras mídias sociais.

** As impugnações à lista de inscritos serão feitas quando o candidato verificar que seu nome não foi incluído na lista de inscritos publicada ou em caso de erros formais.

**Somente serão admitidos recursos após o resultado final.

LEIA-SE:

CRONOGRAMA GERAL ATUALIZADO

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	05/01/2021 a 13/01/2021
EXTENSÃO INSCRIÇÃO	15/01/2021 a 20/01/2021
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	25/01/2021
IMPUGNAÇÃO A LISTA DE INSCRITOS*	26/01/2021
RESULTADO PRELIMINAR	09/02/2021
PRAZO FINAL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS	11/02/2021
RESULTADO FINAL	23/02/2021
PRAZO PARA RECURSO**	24/02/2021
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO	26/02/2021

*As impugnações à lista de inscritos e os recursos deverão ser encaminhadas para o e- mail: curriculos4@avantesocial.org.br. Não fornecemos informações por telefone, e outras mídias sociais.

** As impugnações à lista de inscritos serão feitas quando o candidato verificar que seu nome não foi incluído na lista de inscritos publicada ou em caso de erros formais.

** Somente serão admitidos recursos após o resultado final.

Art.2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
PRESIDENTE
AVANTE SOCIAL – INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE